



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^º 023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo-discriminado, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas a contar do dia 02 de Setembro de 2024:

Marília de Andrade Lengruber – Mat. CM 01.013/17.

Santa Maria Madalena, 13 de Agosto de 2024.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Vereador Presidente**